



PORTARIA N.º 707, DE 05/06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **EDSON DE SOUZA NASCIMENTO**

MATRICULA 33706

Período Aquisitivo: 07/01/2021 A 06/01/2022

Período de Gozo das Férias: 01/11/2022 A 30/11/2022 - 30 Dias – Portaria 18.894/2022

Período de Interrupção: 01/11/2022 A 30/11/2022 – 30 dias PORTARIA N.º 879, DE 18/12/2023.

Gozo de dias restantes: 15/01/2024 A 30/01/2024 – 15 Dias (1º parcelamento) PORTARIA N.º 842, DE 08/12/2023.

Gozo de dias restantes : 14/06/2024 A 28/06/2024 – 15 dias (2º parcelamento)

Documento solicitante: Processo 20473/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de junho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021